



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1058706, em apenso o processo nº 1119751

Data: 12/12/2022

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 24/02/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 09/03/2022, mantida pela decisão do Recurso nº 1119751, transitou em julgado em 07/12/2022, considerando a certidão acostada à peça nº 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora